



Câmara Municipal de
NIOAQUE

PROJETO DE LEI Nº 02/2017

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO LOTEAMENTO NOVA ERA, LOCALIZADO NA VILA SÃO MIGUEL NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas a Avenida Projetada nº 01 , Ruas Projetada nºs 04 e 06 do Loteamento Nova Era, localizado na Vila São Miguel, conforme abaixo discriminadas e constantes no mapa em anexo, que faz parte integrante desta Lei.

- AVENIDA PROJETADA 01 - passa a ser denominada de Avenida José Francisco Lima
- RUA PROJETADA 04 – passa a ser denominada de Rua Mario Henrique;
- RUA PROJETDA 06 – passa a ser denominada de Rua Alexandre José Lopes Casale.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 24 de agosto de 2017.

VER. SILAS NUNES FERREIRA – PSDB